

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro César Oliveira Nunes
"Pedro do Eldorado"
Avenida João Ramos Filho 288 – Mariana. MG

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 300
Em 15/10/15 16:43
Bátista egezes

PROJETO DE LEI Nº 100/2015

Denomina oficialmente "ALAMEDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO", o Logradouro Público no Sub distrito da Vargem e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprovará** e o Executivo **SANCIONARÁ** a presente Lei:

Art. 1º. – fica denominada oficialmente "ALAMEDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO" o Logradouro Público que inicia na estrada municipal (trevo) via de acesso até a atual praça Inconfidente Claudio Manoel da Costa no Sub Distrito da Vargem neste Município de Mariana MG.

Art. 2º. – Que se dê conhecimento aos órgãos públicos, correio, Cemig, operadoras de telefonia, receita estadual e receita federal.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de Outubro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/10/2015
Presidente Secretário